



PORTARIA Nº D-319/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2026-CT, de 10/07/2026, constante no Processo Administrativo nº 319.07/2026, de 10/07/2026;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a senhora **DILENE DO SOCORRO DA COSTA SILVA E SILVA**, CPF/MF nº 744.219.802-34, RG nº 4077139, Conselheira Tutelar Suplente, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem ao município de Belém/PA, no dia 01 de julho de 2026, onde participou do 8º Workshop Amazônico de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0063 2.042- Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;
3. Ao final da referida viagem, a conselheira deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25